



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.675, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 823/2009 e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 823, de 21 de outubro de 2009, passando a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 3º - O Quadro de Cargos em Comissão constitui-se das seguintes vagas e categorias funcionais:

- a) 01 (um) Secretário Administrativo CC – **Padrão 11**;
- b) 01 (um) Assessor Jurídico 01 CC – Padrão 10;
- c) 01 (um) Assessor da Presidência CC - Padrão 09
- d) 01 (um) Assessor Técnico Legislativo CC - Padrão 06"

Art. 2º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 823, de 21 de outubro de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

"**Art. 5º** - Os quadros de pessoal dispostos nos artigos anteriores, terão remuneração com base no princípio da isonomia, de conformidade com o Art. 34, § 5º da Lei Orgânica Municipal, bem como, com o quadro de padrões abaixo discriminado:"

PADRAO	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
02	R\$ 1.866,53	R\$ 933,26
06	R\$ 2.841,86	R\$ 1.420,93
08	R\$ 3.470,47	R\$ 1.735,23
09	R\$ 3.784,57	R\$ 1.892,28
10	R\$ 5.040,77	R\$ 2.520,38
11	R\$ 7.232,63	R\$ 3.616,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se

Aos 18 de novembro de 2025.

Adriano Jarde
ADRIANO JARDEL HABITZREITER
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1.675/2025

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro:

	2026		2027		2028	
	Remuneração	Previdência patronal 17%	Remuneração	Previdência patronal 21%	Remuneração	Previdência patronal 21%
janeiro	R\$ 559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
fevereiro	R\$ 559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
março	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
abril	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
maio	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
junho	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
julho	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
agosto	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
setembro	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
outubro	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
novembro	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
dezembro	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
13º salário	R\$559,70	R\$ 95,14	R\$ 559,70	R\$ 117,53	R\$ 559,70	R\$ 117,53
1/3 de férias	R\$ 186,56	R\$ 31,71	R\$ 186,56	R\$ 39,17	R\$ 186,56	R\$ 39,17
TOTAL	R\$ 7.462,66	R\$ 1.268,53	R\$ 7.462,66	R\$ 1.567,06	R\$ 7.462,66	R\$ 1.567,06

Total geral R\$ 26.790,63 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

Derrubadas, 18 de novembro de 2025.


ADRIANO JARDEL HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal